



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

LEI Nº 1.965, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza realizar despesas para promover as programações alusivas às comemorações do Natal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas com a realização de encontros alusivos às comemorações natalinas, incluídos no calendário de eventos, conforme Lei Municipal nº 849, de 09 de dezembro de 2002.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º desta lei não podem exceder o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 3º O valor referido no art. 2º só pode ser gasto com a contratação de shows, sonorização, iluminação, equipes artísticas e similares, transporte e deslocamentos, brindes, material de distribuição, tecidos e confecções, ornamentação de ambientes, ruas e pátios, gêneros alimentícios e outros materiais, serviços e obrigações decorrentes da programação.

Art. 4º Servirão de recursos para cobertura do artigo 1º desta Lei, os provenientes das dotações específicas da unidade orçamentária da cultura do Orçamento vigente do exercício de 2017, conforme segue:

5 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

09 - Unidade da Cultura e Eventos

13.392.0054.2014 – Manutenção da Cultura e Eventos

3.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (555) (0001)

3.3.3.90.31.00.00.00 – Premiações, Culturais e Artísticas (557) (0001)

3.3.3.90.32.00.00.00 – Materiais, Bens e Serviços de Distribuição Gratuita (556) (0001)

3.3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (521) (0001)

3.3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – P.Física (526) (0001)

3.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros P.Jurídica (559) (0001)

3.3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (572) (0001)



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 07 de novembro de 2017.

RICARDO LUIZ FLACH

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER

Secretário Municipal Adm., Indústria e Comércio